

## RUA CLAUDIO GERALDO DE GODOY

DECRETO N.º 7436 DE 28 DE OUTUBRO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

- I - RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS a Rua 14 do Parque Jambeiro, com início na Rua 16 e término na divisa do mesmo loteamento;
- II - RUA ARGEU BITTENCOURT ALVES a Rua 15 do Parque Jambeiro, com início na Rua 16 e término na divisa do mesmo loteamento;
- III - RUA DR. ANTONIO FRANCISCO ALBUQUERQUE CAVALCANTI as Ruas 16 e 17 do Parque Jambeiro, com início na Rua 1 e término na Rua 7;
- IV - RUA JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA a Rua 18 do Parque Jambeiro, com início na Rua 17 e término na Rua 1;
- V - RUA MARIA DAS DORES CAVALHEIRO LEME a Rua 20 do Parque Jambeiro, com início na Rua 17 e término na Rua 22;
- VI - RUA GERALDO CÂNDIDO DA SILVA a Rua 21 do Parque Jambeiro, com início na Rua 7 e término na Rua 22;
- VII - RUA DR. OCTACILIO FERRÊIRA DE SOUSA a Rua 22 do Parque Jambeiro, com início na junção das Ruas 33 e 34 e término na Rua 1;
- VIII - RUA OLAVO BARBOSA DE OLIVEIRA a Rua 23 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na divisa do mesmo loteamento;
- IX - RUA ENEIAS RIBAS FURTADO a Rua 24 do Parque Jambeiro, com início na Rua 23 e término na Rua 22;
- X - RUA CARLOS MANARINI a Rua 25 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 23;
- XI - RUA STELLA ROSA SQUASSABIA a Rua 26 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 23;
- XII - RUA JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA a Rua 27 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 23;
- XIII - RUA LÁZARO FERREIRA FILHO a Rua 28 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 32;
- XIV - RUA REBELLO POLETI a Rua 29 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 32;
- XV - RUA PADRE GIL CORREIA MACHADO as Ruas 30 e 31 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 33;
- XVI - RUA RODOLFO RIBEIRO a Rua 32 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 23;
- XVII - RUA CLAUDIO GERALDO DE GODOY a Rua 40 do Parque Jambeiro, com início na Rua 41 e término na Rua 33;
- Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 DE OUTUBRO DE 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 36911, de 9 de dezembro de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



29/54

5236331

# Falecida ATESTADO



ATESTAMOS, pelo presente, como associados que somos da Sociedade de Veteranos de 32 -- M. M. D. C. -- Departamento de Campinas -- e na qualidade de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhecemos pessoalmente o sr. CLAUDIO GERALDO DE GODOY

SOCIO Nº 7560, com 54 anos de idade, nascido aos 18 de Junho de 1916, em CAMPINAS

Estado de São Paulo, filho de Procyriano de Godoy e de dona Ana Madalena de Godoy

domiciliado à rua Santo Antonio, n.º 387 na cidade de Campinas, Estado de S.P.

, e que o mesmo, como nosso companheiro, tomou parte ativa naquele movimento cívico de São Paulo, servindo no Posto de Preparação Militar M-M-D-C, no Setor de

Campinas. E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado que vai com as firmas devidamente reconhecidas.

CAMPINAS, 21 de Maio 1940

- 1.º Test.: \_\_\_\_\_, sócio n.º \_\_\_\_\_ do M. M. D. C.
- 2.º Test.: \_\_\_\_\_, sócio n.º \_\_\_\_\_ do M. M. D. C.
- 3.º Test.: \_\_\_\_\_, sócio n.º \_\_\_\_\_ do M. M. D. C.

Medeiros  
Assinatura 9-7-40  
M. M. D. C. 9-7-40  
Camara M. 14-7-40

